

PUBLICADO (A) NO J  
BOL. T. J. J. UNIC  
Nº 151 de 01.07

DECRETO Nº 1.828/75  
de 22 de abril de 1.975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9, de 31 de dezembro de 1969, artigo 30, ítem V e de acordo com o artigo 5 da Lei nº 1.717, de 04 de novembro de 1974,

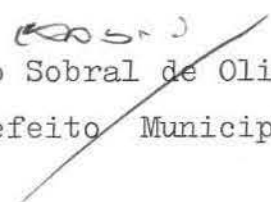
DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas orçamentárias, codificadas sob os números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

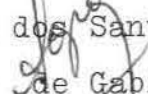
4602 - 3120.99 - Material de Consumo - Serviços Urbanos.. 345.000,00  
4603 - 3130.99 - Serviço de Terceiros - Serviços Urbanos.. 673.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de abril de 1.975.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

SSO/DF/JFS/fjr.

MINUTA

A O D A.  
- favor providenciar  
de 22.04.75  
[assinatura]

DECRETO Nº 1.828/75

de 22 de Abril de 1975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando <sup>DAS</sup> ~~de suas~~ atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9, de 31 de dezembro de 1969, artigo 30, ítem V e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 1.717, de 04 de novembro de 1974,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas orçamentárias, codificadas sob os números abaixo mencionados passam <sup>as</sup> ter as seguintes discriminações:

4602 - 3120.99 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos .....	345.000,00
4603 - 3130.99 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos ....	673.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de abril de 1975.

Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e dois dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Terezinha dos Santos Kójio  
Chefe de Gabinete

SSO/DF/JFS/sz